



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 40/2023**

<b>MODALIDADE</b>	TERMO DE COLABORAÇÃO
<b>OBJETO:</b>	Auxílio financeiro para Associação, no intuito de que esta proporcione possibilidades de estimular o turismo colonial em Doutor Ricardo, fomentando o desenvolvimento econômico, cultural, integração social através de ações, atividades e serviços que estejam contemplados nas finalidades da ARTUC. Também, a busca de conhecimento junto a empreendimentos que venham agregar no desenvolvimento do turismo no Município, seja para os moradores de Doutor Ricardo ou visitantes.  Emenda impositiva.
<b>VALOR R\$</b>	R\$14.189,00

**DOTAÇÃO**

<b>ORGÃO/UNIDADE:</b>	10 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 02 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>SALDO ATUAL (R\$)</b>
0009	335041	0001	331	14.189,00

- ( X ) Dotações do Orçamento em curso.  
( ) Dotações do Projeto de Lei da LOA em tramitação na Câmara de Vereadores.  
( ) Aquisição sob demanda.

Doutor Ricardo, 19/5/2023

  
**ALCIONE SGARI**  
Técnico em Contabilidade  
CRC 67783

# EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2023, Projeto de Lei nº 59/2022.

DADOS GERAIS DA EMENDA	
Emenda nº <u>18/2022</u>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) INDIVIDUAL ( <input type="checkbox"/> ) DE BANCADA
Autoria: Vereador ADEMIR RADAELLI	
Justificativa:	
A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2023 destinada ao apoio financeiro a entidades ligadas ao desenvolvimento do turismo colonial.	
Nome do Beneficiário da Emenda:	ARTUC – Associação Ricardense do Turismo Colonial
CNPJ:	Em processo de abertura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA	
DOTAÇÃO	
Projeto/Atividade:	9999 Reserva de Contingência
Categoria:	999999 Reserva de Contingência
Código Despesa:	151
Valor:	R\$ 14.189,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	10 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Unidade:	02 DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função:	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	695 TURISMO
Programa:	21 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Operação Especial:	0009 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
Categoria:	335041 CONTRIBUIÇÕES
Valor:	R\$ 14.189,00

Doutor Ricardo, RS, 15/12/2022

  
ADEMIR RADAELLI  
Vereador

PROTOCOLO  
  
Responsável  
Câmara Vereadores